

REGULAMENTO GERAL

4º Passeio Ciclístico MTB SALTO MAGESSI EDIÇÃO 2025. 1º XCM SALTO MAGESSI MTB EDIÇÃO 2025.

1. OBJETIVO

- 1.1 Promover o bem-estar social e a qualidade de vida dos participantes, assim como o ecoturismo regional através da prática do Ciclismo.
- 1.2 Promover a integração e a socialização dos participantes, através da prática do Ciclismo.
- 1.3 Desenvolver nos participantes o companheirismo e o respeito à natureza.
- 1.4 Difundir a visibilidade do município a nível regional.
- 1.5 Pleitear a inclusão do Município de Santa Rita do Trivelato na etapa Mato-grossense de ciclismo MTB.

2. PÚBLICO ALVO:

- 2.1 Comunidade Regional e Estadual.

3. ITENS OBRIGATORIOS

- 3.1 Uso de bicicleta do tipo Mountain Bike, sem qualquer tipo de propulsão.
- 3.2 Uso dos números fornecidos pela organização.
- 3.3 Placa para bike.
- 3.4 Uso de capacete, durante toda a prova do Mountain Bike, sob pena de desclassificação

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Valor das inscrições será de:
- 4.2 R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) já inclusa taxa de administração do site para passeio ciclístico, percurso 30km.
- 4.3 Categoria passeio terá direito apenas a camiseta do evento e medalha.
- 4.4 R\$ 80,00 (oitenta reais) já inclusa taxa de administração do site para competição, percurso 60km.
- 4.5 Categoria competição terá direito a camiseta do evento, medalha, troféu para os 5 (cinco) primeiros e premiação em dinheiro conforme tabela apresentada no **item 11** deste regulamento.
- 4.6 A inscrição será realizada exclusivamente na **xxxxx** Eventos – Plataforma Online de Ingressos: <https://xxxxxxxxxxx.com.br/>.
- 4.7 Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar os seus dados corretamente e declarar estar apto fisicamente para participar do evento, isentando a organização e direção da prova por qualquer ocorrência danosa a sua integridade física. Confirmação mediante pagamento da inscrição.
- 4.8 Ao se inscrever, o atleta e equipe autorizam automaticamente o direito de uso de imagens individuais e coletivas para todos os fins de divulgações do evento nessa e em outras edições
- 4.9 A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo aos atletas ou aos responsáveis o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.
- 4.10A inscrição automaticamente implica a aceitação e conhecimento total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.
- 4.11 Uma vez inscrito, a Organização do Evento providenciará o kit do atleta assim como infraestrutura para que o evento aconteça. Neste sentido não haverá cancelamento de inscrição ou restituição de valores.
- 4.12 Transferência de inscrição para outro ciclista será possível, até 10 (dez) dias antes da data da prova, e será cobrada a taxa de manutenção de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 4.13 Toda a verba arrecadada nas inscrições será convertida em presentes para as crianças de Santa Rita do Trivelato, que será entregue nos dias próximos ao natal de 2025 em um evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT.

5. PARTICIPANTES:

- 5.1 Podem participar ciclistas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos.



5.2 Ciclistas com menos de 18 anos de idade, menores de idade, podem participar, porém obrigatoriamente devem estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais na prova / evento, e deve apresentar autorização, modelo anexo, ao retirar o kit da prova.

6. KIT DA PROVA:

- 6.1 O Kit será composto por:
- 6.2 Base e pontos de apoio com hidratação de água e frutas;
- 6.3 Cronometragem;
- 6.4 Placa de Bike e Chip de Cronometragem
- 6.5 Camiseta do evento.
- 6.6 Medalha Finisher;
- 6.7 Troféu para os 5 primeiros de cada categoria.

7. BASE DA PROVA E PERCURSO

- 7.1 A base da prova largada de 60km será no Clube Magester, e chegada no Salto Magessi.
- 7.2 A base do passeio de 30km será largada no clube Magester, chegada no Salto Magessi.

8. LARGADA.

- 8.1 A largada dos 60km acontecerá pontualmente às 6:00 horas, com qualquer condição climática.
- 8.2 A largada dos 30km acontecerá pontualmente às 6:30 horas, com qualquer condição climática.

9. DA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

9.1 A cronometragem será realizada pela xxxxx Eventos. Os resultados oficiais serão informados através da **XXXXXXX** eventos: <https://xxxxxxx.com.br/> . Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) via PIX e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e organizadores do evento. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido. Em hipótese alguma será aceita reclamação coletiva.

10. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS.

- 10.1 Receberão medalhas finisher todos os ciclistas que concluírem a prova.
- 10.2 Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino), de cada categoria.
- 10.3 A classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) de cada categoria se dará por ordem de chegada.
- 10.4 As categorias serão, tanto no masculino como no feminino, a saber:

Competição 60 km	
Categoria	Idade
Elite Geral	Idade Mínima 18 Anos
Master A	De 31 a 40 Anos
Master B	De 41 a 50 Anos
Master C	Acima de 51 Anos
Prata da Casa (Reservado para atletas locais)	Idade Mínima 18 Anos

OBS: correção pela Errata de Retificação 01/2025

11. PREMIAÇÃO TROFEUS – MEDALHAS E R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais) DISTRIBUIDO NAS CATEGORIAS

MASCULINO e FEMININO INDIVIDUAL MTB

ELITE: CATEGORIA GERAL (IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS)

PREMIAÇÃO CATEGORIAS DINHEIRO 1º XCM SALTO MAGESSI MTB 2025

ELITE GERAL	MASCULINO	FEMININA
1º	1.100,00 + TROFEU	1.100,00 + TROFEU
2º	700,00 + TROFEU	700,00 + TROFEU
3º	500,00 + TROFEU	500,00 + TROFEU
4º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
5º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
MASTER A : 31 A 40 ANOS		
1º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
2º	300,00 + TROFEU	300,00 + TROFEU
3º	200,00 + TROFEU	200,00 + TROFEU
4º	150,00 + TROFEU	150,00 + TROFEU
5º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
MASTER B: 41 A 50		
1º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
2º	300,00 + TROFEU	300,00 + TROFEU
3º	200,00 + TROFEU	200,00 + TROFEU
4º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
5º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
MASTER C: 51 ANOS OU +		
1º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
2º	300,00 + TROFEU	300,00 + TROFEU
3º	200,00 + TROFEU	200,00 + TROFEU
4º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
5º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
PRATA DA CASA		
1º	400,00 + TROFEU	400,00 + TROFEU
2º	300,00 + TROFEU	300,00 + TROFEU
3º	200,00 + TROFEU	200,00 + TROFEU
4º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU
5º	100,00 + TROFEU	100,00 + TROFEU

11.1 A data base para cálculo das categorias é a idade completa em 13/07/2025.

11.2 O participante com direito a premiação deverá retirar a medalha, troféu e demais artigos oferecidos pela organização durante a cerimônia de premiação. Caso contrário, perderá o direito aos prêmios. Prêmios de nenhuma espécie serão entregues posteriormente ao momento designado para tal.

11.3 A cerimônia de entrega da premiação acontecerá a partir das 10 (dez) horas da manhã.

12. REGRAS GERAIS

12.1 O ciclista se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao mesmo ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado da prova e do campeonato, sem nenhum direito a recurso.

12.2 Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, através do preenchimento e/ou assinatura das fichas de inscrição ou equivalente, o ciclista está automaticamente se declarando apto e devidamente preparado para participar, isentando a organização e direção deste evento, apoiadores e demais órgãos públicos envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura



- ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declara conhecedor dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.
- 12.3 Ao participar do evento o ciclista assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.
 - 12.4 Ao participar deste evento, o ciclista cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena à organização e direção da prova, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.
 - 12.5 Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos).
 - 12.6 A Organização recomenda que não sejam levados ao evento / prova, equipamentos como: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc. Ao levar, o participante do evento é responsável por seu equipamento particular.
 - 12.7 Não haverá reembolso por parte da organização, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
 - 12.8 Todo ciclista inscrito está seguro caso venha se acidentando durante a sua participação na prova / evento e percurso. O seguro será para cobrir despesas médicas e hospitalares para o ciclista. O valor de limite máximo de indenização (do prêmio ou seguro ou valor que será ressarcido com despesas médicas e hospitalares) individual da cobertura será fechado junto as empresas seguradoras ao final das inscrições da prova / evento e estará disponível para todo inscrito que deverá solicitar junto a Organização do Evento. Não haverá valores para cobertura de despesas com equipamentos: bicicleta, gps, vestuário, ou qualquer outro utilizado pelo ciclista.
 - 12.9 Atendimento médico - haverá unidade móvel de atendimento médico e de enfermagem para o participante da prova / evento, e havendo necessidade de encaminhamento para atendimento hospitalar especializado, o ciclista será encaminhado para hospital da rede pública de saúde do município de atendimento de pronto atendimento.
 - 12.10 A segurança pessoal e de trânsito do evento utilizará os serviços públicos disponíveis pelo município. Vale ressaltar que todo ciclista deve seguir as regras de trânsito, principalmente durante o percurso da prova / evento.
 - 12.11 Os Staff's do evento estarão auxiliando os participantes quanto a orientação na base da prova / evento, pontos de hidratação e percurso
 - 12.12 Os atendimentos de manutenções, reposições de hidratação e alimentação aos ciclistas somente poderão ser realizados nas zonas previamente definidas pela organização da etapa.
 - 12.13 Impedimento legal - quando um ciclista for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela UCI (Union Cycliste Internationale) e CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito no evento. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado", sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito
 - 12.14 A Organização solicitará a ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem) a realização de exames antidoping. Os ciclistas serão escolhidos para realização dos exames antidoping, conforme critérios ou sorteios da ABCD.
 - 12.15 O atleta será desclassificado nos seguintes casos:
 - 12.16 Quando houver troca de número de inscrição;
 - 12.17 Ceder o número, a outro ciclista inscrito ou não na prova;
 - 12.18 Deixar de utilizar o número de inscrição / placa de bike fixado corretamente na parte frontal da bike;
 - 12.19 Largar antes da autorização da organização da prova;
 - 12.20 Largar em bateria diferente da sua categoria;
 - 12.21 Pular as grades de isolamento, adentrando na pista ilegalmente no momento da largada;
 - 12.22 Empurrar outro ciclista ou ser empurrado, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para obter qualquer tipo de vantagem;



- 12.23 O ciclista que cortar caminho estará desclassificado da prova;
- 12.24 Desrespeitar outro atleta, o público, os organizadores ou patrocinadores;
- 12.25 Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição;
- 12.26 Completar a ficha de inscrição com informações falsas;
- 12.27 Inscrever-se na categoria não correspondente;
- 12.28 Não usar capacete durante a prova;
- 12.29 Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- 12.30 Não adotar práticas de fair play e não permitir a ultrapassagens de outros ciclistas quando solicitado. - Trocar de bicicleta ou ciclista;
- 12.31 Ser acompanhado por equipe de apoio ao longo do percurso da prova, fora da zona pré-determinada;
- 12.32 Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado;
- 12.33 Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles” e pegar a senha;
- 12.34 Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- 12.35 Sujar as trilhas e percursos e áreas de concentração;
- 12.36 A inscrição, firmada pelo ciclista ou seu procurador, pais ou responsáveis, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Santa Rita do Trivelato-MT, 07 de abril de 2025.

Promoção: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Secretaria de Meio Ambiente e

Dúvidas: esportes@santaritadotrivelato.mt.gov.br

sana@santaritadotrivelato.mt.gov.br

Telefone: 98121-5047 Valdenir Pereira Secretário de Esporte

Telefone: 98103-0002 Rogério Araújo Secretário de Meio Ambiente